



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR Nº 50/2023 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 08 de setembro de 2023.

Processo nº: 23205.104863/2020-14

Conselheiro Relator: Gilberto Pinzetta

Assunto: Análise da prestação de contas referente ao subprojeto "Biodegradação Mono e Multicomponente de Compostos Fenólicos em Reator Batelada Utilizando Resíduo de Casca de Ovo Como Suporte", da pesquisadora Profa. Adriana Dervanoski.

Interessado: Profa. Adriana Dervanoski.

I - HISTÓRICO

O Processo nº 23205.104863/2020-14 compreende a prestação de contas referente ao subprojeto "Biodegradação Mono e Multicomponente de Compostos Fenólicos em Reator Batelada Utilizando Resíduo de Casca de Ovo Como Suporte", da pesquisadora Profa. Adriana Dervanoski, docente do Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), registrado no Sistema Prisma: PES-2020-0106.

O subprojeto foi aprovado pelo Edital Nº 270/GR/UFFS/2020 (Alterado/Retificado) e de Resultado Final do Edital Nº 381/GR/UFFS/2020 (Retificado), Edital Nº 727/GR/UFFS/2020 e Edital Nº 728/GR/UFFS/2020.

O objetivo geral do subprojeto consistia em realizar a biodegradação mono e multicomponente em reator batelada de fenol e p-nitrofenol em solução aquosa, utilizando como suporte a casca de ovo, um resíduo da agroindústria.

O Termo de Outorga de Auxílio - F9788 (pgs. 01 a 10), com prazo de vigência de 01 de novembro de 2020 à 31 de outubro de 2022, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital Nº 270/GR/UFFS/2020 (Alterado/Retificado) e de Resultado Final do Edital Nº 381/GR/UFFS/2020 (Retificado), Edital Nº 727/GR/UFFS/2020 e Edital Nº 728/GR/UFFS/2020, no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) foi assinado eletronicamente pelo coordenador do projeto Profa. Adriana Dervanoski na data de 17/11/2020. O prazo de vigência do Termo de Outorga poderá ser

prorrogado por até 60 (sessenta) dias, por iniciativa do Outorgado, através de solicitação formal encaminhada à Diretoria de Pesquisa no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data do término da vigência do Termo de Outorga.

A prestação de contas que se refere este parecer foi utilizada para despesas correntes ao subprojeto de pesquisa "Biodegradação Mono e Multicomponente de Compostos Fenólicos em Reator Batelada Utilizando Resíduo de Casca de Ovo Como Suporte", da pesquisadora Profa. Adriana Dervanoski.

Na data de 25/11/2020 foi gerada solicitação de pagamento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da professora pesquisadora Adriana Dervanoski, assinado eletronicamente na mesma data 25/11/2020 pelo Diretor de Pesquisa Eduardo Pavan Korf (pág. 48 e 49). Na data de 30/11/2020 foi gerada Nota de Empenho no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) (pág. 51). Na data de 22/12/2020 foi gerada ordem depagamento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), assinado eletronicamente na mesma data 22/12/2020 pelo Contador Flávio Perlin Berni (pág. 57).

Na data 20/10/2022, o coordenador do projeto declarou a NÃO utilização dos recursos recebidos destinados ao projeto registrado no prisma sob número PES-2020-0106 referente ao Edital No 270/GR/UFGS/2020 e finalização do mesmo, e também realizar a prestação de contas (pág. 59 e 60).

a prestação de contas, informando os recursos recebidos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mais rendimento de aplicação financeira de R\$ 229,26 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 2.729,26 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) e saldo não utilizado de R\$ 2.729,26 (dois mil, setecento e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) devolvido conforme comprovante de Guia de Recolhimento da União - GRU (pg. 70), conforme consta nas pág. 70 à 81.

II - CONSIDERAÇÕES

Considerando que foram apresentados os extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, onde constam o saldo inicial da conta zerada (pág. 11), a entrada do auxílio em 24/12/2020 (pág. 71) e a devolução dos recursos pela GRU Simples (pág. 70) e, posteriormente o comprovante de solicitação de encerramento de conta (pág. 74 à 77);

Considerando o parecer do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) referente a prestação de contas do projeto, em que declara que o projeto cumpriu as exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio, constantes no item 5.2 e inciso I e que os documentos exigidos pelo Termo de Outorga de Auxílio foram anexados e atendem ao item 5.3, manifestando-se por encaminhar o processo a Diretoria de Contabilidade para prosseguimento da análise da prestação de contas (pág. 85 e 86);

Considerando o Parecer Técnico da DCONT (pág. 87 e 88) que recomenda a aprovação da prestação de contas, observando a não utilização dos recursos e o correto ressarcimento integral do valor (corrigido monetariamente) à UFGS, bem como que não houve prejuízos financeiros à instituição.

III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas **SEM** ressalvas, nos termos do item 5.6, II, do Termo de Outorga, bem como ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

GILBERTO PINZETTA

(Assinado digitalmente em 08/09/2023 12:52)

GILBERTO PINZETTA

TERCEIRIZADO

CPF: ###.###.029-##

Processo Associado: 23205.104863/2020-14

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2023**, tipo: **F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR**, data de emissão: **08/09/2023** e o código de verificação: **ad938c75e6**